



INDICAÇÃO N.º 10 / 1 978.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 04 / 04 / 78	
<i>W. Menezes</i>	
PRESIDENTE	

aprovado com o voto contrário do Senhor Osvaldo Rodryes da Santos. em 04/04/78

- Propõe calçamento para o Bairro de Porto do Carro, 1º Distrito.

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, no sentido de que sejam providenciadas as obras de calçamento no Bairro de Porto do Carro, principalmente, caso viável, com o aproveitamento do antigo leito da estrada de ferro como via circular.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 1 978.

[Signature]
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICAÇÃO -

Naturalmente, como um dos mais tradicionais bairros dos município, o Porto do Carro faz sentir quão necessitado está de serviços básicos para o seu melhor desenvolvimento, pois, hoje, aquele logradouro representa uma população de crescimento tal que, se não for ordenado tal crescimento, haverá num futuro não muito distante dificuldades intransponíveis para os governantes. Por isso, levar-se serviços para o Porto do Carro já não é sem tempo.

Que o seu crescimento, enquanto é tempo, seja feito ordenadamente ! Ainda cremos, Senhor Prefeito ! Por isso, esperamos!

Sala das Sessões, em 04 de abril de 1 978.

[Signature]
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -